



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

Curso: Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis (Mestrado profissional)	
Unidade Curricular: SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	
Professor(es): Christian Mariani Lucas dos Santos	
Período Letivo: 2º período	Carga Horária: 45 h
OBJETIVOS	
<p>Geral:</p> <p>Compreender o uso da Propriedade Intelectual no ambiente acadêmico por meio da geração de textos patentários e construção de planos de negócio com base nos resultados esperados da dissertação a ser defendida.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Redigir um patente;– Construir um plano negócio;– Defender e promover a dissertação por meio de apresentações rápidas.	
EMENTA	
Relações entre ciência, tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social. A tecnologia e as questões ambientais. Sustentabilidade: Conceituação, aspectos históricos e prática da tecnologia sustentável. O processo de inovação tecnológica: da ideia ao produto. Ciclo de vida do produto. Contratos de transferência de tecnologias: exploração de patentes, uso de marcas, fornecimento de tecnologia, prestação de serviços de assistência técnica e científica. Propriedade intelectual, propriedade Industrial e capital intelectual. Patentes: definições, pedidos e vigência. Financiamentos para Ciência, Tecnologia e Inovação. Inovação e Empreendedorismo. Spin-offs.	
PRÉ-REQUISITO (SE HOUVER)	
Não há.	
CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
UNIDADE I: Redação de Patentes 1.1 Busca de anterioridade; 1.2 Relatório técnico; 1.3 Formatação.	25
UNIDADE II: Ferramentas para inovação de modelos de negócios e para planejamento estratégico 2.1 Canvas;	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

2.2 Matriz SWOT.	
UNIDADE III: Formas de apresentação	
3.1 Oratória;	5
3.2 Apresentação de Pitch.	
Total	45
METODOLOGIA	
São as estratégias de aprendizagem, técnicas e práticas que orientam a ação pedagógica nas aulas:	
<ul style="list-style-type: none">• Aulas expositivas interativas;• Estudos individuais e em grupo com análise de textos e patentes;• Aplicação de estudos de casos.	
RECURSOS	
Livro texto; Sala de aula; Quadro branco e pincel; Computador; Projetor multimídia; DVDs; Patentes.	
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
Critérios Será priorizada a produção discente, sobretudo a articulação entre o saber estudado e a solução de problemas que a realidade apresenta. Pontualidade e assiduidade nas aulas. Observação do desempenho individual e coletivo verificando se o aluno/equipe foi capaz de desenvolver habilidades e competências requeridas: trabalhar em equipe; liderar; debater, interagir; propor soluções; concentrar-se; solucionar problemas; apresentar-se e construir os projetos.	Instrumentos <ul style="list-style-type: none">– Avaliação individual;– Estudos de caso;– Trabalho em grupo;– Seminário;– Relatório de visita técnica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRASIL. Decreto n.57.125, de 19 de outubro de 1965. Senado. Disponível em: < http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=115987 >. Acesso em 26 fev. 2014.	
BRASIL. Decreto n. 75.699, de 6 de maio de 1975. Planalto. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d75699.htm >. Acesso em 26 fev. 2014.	
BRASIL. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Planalto. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm >. Acesso em 26 fev. 2014.	
BRASIL. Lei n. 9.456, de 25 de abril de 1997. Planalto. Disponível	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9456.htm>. Acesso em 26 fev. 2014.

BRASIL. Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Planalto. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19609.htm>. Acesso em 26 fev. 2014.

BRASIL. Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Planalto. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm>. Acesso em 26 fev. 2014.

BRASIL. Lei n. 11.484, de 31 de maio de 2007. Planalto. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11484.htm>. Acesso em 26 fev. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Mihelcic, J. R.; e Zimmerman, J. B. **Engenharia ambiental: fundamentos, sustentabilidade e projeto**. Rio de Janeiro: LTC. 2012.

Phillip, Jr., A.; e Malheiros; T. F. **Indicadores de Sustentabilidade e Gestão Ambiental**. São Paulo: Manole, 2013.

ACORDO DE LISBOA. Acordo sobre Proteção das Denominações de Origem e seu Registro Internacional, em 31 de outubro de 1958. Disponível em:<http://www.marcasepatentes.pt/files/collections/pt_PT/1/5/21/Acordo%20de%20Lisboa-Registo%20Internacional%20DO.pdf>. Acesso em 26 fev. 2014.

CONVENÇÃO DE BERNA. Proteção das Obras Literárias e Artísticas, em 9 de setembro de 1886. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11484.htm>. Acesso em 26 fev. 2014.

CONVENÇÃO DE PARIS. Proteção da Propriedade Industrial, em 20 de março de 1883. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and1263-94.pdf>. Acesso em 26 fev.2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Guia para Depósito de Patentes. INPI, 2008. Disponível em:<http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/patentes/pdf/Guia_de_Deposito_de_Patentes.pdf>. Acesso em 26 fev. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Guia de Tramitação de Pedidos de Patentes. INPI, 2008. Disponível em:<http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/patentes/pdf/Guia_de_Tramitacao.pdf>. Acesso em 26 fev. 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Acordo de Haia relativo ao Registro Internacional de Desenhos Industriais, de 28 de novembro de 1960. Disponível em:<http://www.wipo.int/export/sites/www/freepublications/pt/designs/911/wipo_pub_911.pdf>. Acesso em 26 fev. 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Tratado Internacional de Cooperação em Matéria de Patentes, Washington, em 19 de Junho de 1970. Disponível em:<<http://www.wipo.int/export/sites/www/pct/pt/texts/pdf/pct.pdf>>. Acesso em 26 fev. 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Acordo de Madrid relativo ao Registro Internacional de Marcas, em 1 de Dezembro de 1995. Disponível em:<http://www.wipo.int/export/sites/www/freepublications/pt/marks/418/wipo_pub_418.pdf>. Acesso em 26 fev. 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. Acordo TRIPS. Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, em 1994. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/conheca-o-ministerio/tecnologicos/cgc/solucaodecontroversias/mais-informacoes/texto-dos-acordos-da-omc-portugues/1.3-anexo-1c-acordo-sobreaspectos-dos-direitos-de-propriedade-intelectual-relacionados-ao-comercio-trips/view>>. Acesso em 26 fev. 2014.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Manual de Oslo. 3 ed. FINEP, 2005. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4639.html>>. Acesso em 26 fev. 2014.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Manual de Frascati, 2013. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4639.html>>. Acesso em 26 fev. 2014.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY RIGHT ORGANIZATION. Copyright Treaty, on December 20, 1996. Disponível em: <http://www.wipo.int/treaties/en/text.jsp?file_id=295166>. Acesso em 26 fev. 2014.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY RIGHT ORGANIZATION. Performances and Phonograms Treaty, on December 20, 1996. Disponível em: <http://www.wipo.int/treaties/en/text.jsp?file_id=295578>. Acesso em 26 fev. 2014

Atenção: Devem permanecer como estão nesse programa de referência: Nome, Objetivos Gerais, Objetivos Específicos, Ementa e Conteúdos. Os demais itens dos planos de ensino podem ser adequados livremente.

As bibliografias requerem atenção especial: são sugestões feitas pela comissão que elaborou a resolução e devem ser adaptadas à disponibilidade de livros na biblioteca ou possibilidade de compra pelo campus. Mas devem sempre ser levados em consideração os requisitos do MEC para nota máxima: mínimo de 3 bibliografias básicas (1 exemplar para menos de 5 vagas anuais) e 5 complementares (dois exemplares de cada título ou com acesso virtual). Só deve ser colocada uma quantidade maior de itens nas bibliografias se houver os quantitativos de exemplares ou no caso de itens on line com acesso livre.